

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

## **PORTARIA № 046/2021**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, modificar ou retirar valores referentes às Gratificações de Produtividade ao servidor abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de sua função:

0	rdem	Port.	Órgão	Nome C	)corrênci	ia	(%),
	PORTA	RIA 003/2015	CÂMARA MUNICIPAL	GEIRE ROBSON GADELHA DE OL	IVEIRA I	1	50
	PORTA	RIA 005/2015	CÂMARA MUNICIPAL	WESCLEY ROBSON MAIA DE FR	EITAS I	ı	40
	PORTA	RIA 007/2015	CÂMARA MUNICIPAL	MARCELO REBOUÇAS PINHEI	RO I	ı	30
	PORTA	RIA 027/2016	CÂMARA MUNICIPAL	CLAUDECIR DA COSTA CHAV	ES I	ı	20
	PORTA	RIA 004/2015	CÂMARA MUNICIPAL	TONYJAKSON NUNES DE SOU	JZA I	ı	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 26 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE